



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 3/2024

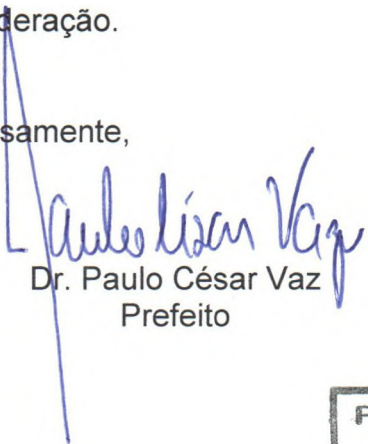
Piumhi, 11 de janeiro de 2024.

Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Carlos Leonel de Oliveira;

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos-lhe o ofício emitido pelo Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Eduardo de Assis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Senhor Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania
Carlos Leonel de Oliveira



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Ofício GAB/DIR 163/2023

Referente: resposta ao ofício 435/2023, da Câmara Municipal de Piumhi ao Exmo. Dr. Paulo Cesar Vaz, Prefeito Municipal.

Em referência ao ofício 435/2023, da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhado para esta Diretoria, temos a esclarecer ao Exmo. Prefeito Municipal, o que segue abaixo.

Quanto a utilização de veículos de propriedade do SAAE, no início da administração, foi realizada reunião com os servidores, onde foi orientado que os veículos somente poderiam ser utilizados quando a serviços do SAAE, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

Em que pese a denúncia junto ao Poder Legislativo Municipal, a mesma foi de forma genérica, não havendo indicação de nome, fato e data da ocorrência, motivo pelo qual não sem referidas informações não é possível a instauração de procedimento administrativo para verificação dos fatos, e caso tenha conhecimento de referidos dados “imprescindíveis” para instauração de processo administrativo seja encaminhados a esta Diretoria, que serão imediatamente tomadas as providências cabíveis.

Informamos ainda que foi reforçada a orientação já adotada por esta Diretoria, no sentido de que os veículos ou bens de propriedade da autarquia somente poderão ser utilizados a serviço do SAAE.

Sendo só para o momento aproveito o presente para manifestar votos de mais alta estima e consideração

Piumhi/MG 30 de novembro de 2.023

EDUARDO DE ASSIS:54986516604

Eduardo de Assis

Diretor Executivo

**Exmo. Sr. Dr.
Paulo Cesar Vaz
Prefeito Municipal de Piumhi/MG**